



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor Geral **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 311 de 19 de março de 2026, publicada no D.O.U de 23 de março de 2026, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF Baiano – *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei n.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Itapetinga.
- 1.2. O processo seletivo será destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.
- 1.4. O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus* Itapetinga, tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5. O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei 11.788 de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 1.6. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.

2. DAS VAGAS

- 2.1. A seleção destina-se a **formação de cadastros de reservas (CR)** de vagas de estagiários de nível superior e nível médio, conforme quadros a seguir:

CR - NÍVEL SUPERIOR						
CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
					Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida, cursando a partir do 3º semestre;	Apoiar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Comunicação e

CR - NÍVEL SUPERIOR						
CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Requisitos de contratação.	Eventos do campus, colaborando na produção de peças artísticas. ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO institucionais para divulgação em
BSI1	CR	Letras, Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) ou Educação Física	Manhã ou tarde	4H/dia	<p>Não se encontrar cursando o 1º ano do curso de Letras em processo de contratação.</p> <p>Possuir boa comunicação oral e escrita, domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa e habilidades na produção de conteúdos para comunicação institucional;</p> <p>Apresentar conhecimentos básicos ou intermediários em design gráfico voltado para redes sociais, edição de imagens e utilização de ferramentas digitais de criação e comunicação, além de criatividade, proatividade, organização e capacidade de trabalho em equipe. Será desejável possuir experiência com produção de conteúdo para mídias digitais, fotografia, captação de vídeos, acessibilidade comunicacional e elaboração de textos institucionais, como releases, notícias, legendas e audiodescrições.</p>	<p>redes sociais, site institucional e demais canais de comunicação. Entre as atividades desenvolvidas, incluem-se a elaboração de notícias, releases, legendas, convites, roteiros, textos informativos e audiodescrições;</p> <p>Auxiliar na cobertura de eventos acadêmicos, esportivos, culturais e institucionais, com produção de registros fotográficos e apoiar ações de cerimonial, organização de eventos, campanhas institucionais e atualização de conteúdos digitais;</p> <p>Contribuir para a promoção da acessibilidade comunicacional e para o fortalecimento da imagem institucional do campus perante a comunidade interna e externa.</p>

CR - NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
PED1	CR	Pedagogia	Matutino ou Vespertino	4H/dia	<p>Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre;</p> <p>Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação.</p>	<p>Contribuir no planejamento e execução das atividades da Coordenação de Assuntos Estudantis;</p> <p>Participar das atividades de acompanhamento e orientação educacional nas ações de orientação e supervisão pedagógica, acolher e atende aos discentes e direcionar para as atividades pedagógicas e de estudos dos discentes, bem como executar outras tarefas de nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.</p>
						<p>Auxiliar nas atividades de manejo animal e vegetal desenvolvidas no setor;</p> <p>Apoiar o acompanhamento de sistemas de produção agropecuária;</p> <p>Realizar monitoramento e organização das áreas experimentais e produtivas;</p> <p>Auxiliar na implantação e manutenção de hortas, canteiros, viveiros e áreas demonstrativas;</p>

		CR - NÍVEL SUPERIOR		Estar	Contribuir com	
CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNOS DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	
AEAZ1	CR	Agronomia/Engenharia Agrícola ou Zootecnia	Matutino ou Vespertino	4H/dia	<p>devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação</p> <p>exigida e estar cursando a partir do 2º semestre;</p> <p>Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação;</p> <p>Possuir conhecimento básico em manejo de bovinos, horticultura, irrigação e manutenção de áreas produtivas;</p> <p>Facilidade para trabalho em equipe;</p> <p>Ter boa comunicação e responsabilidade no cumprimento das atividades;</p> <p>Possuir conhecimento básico em informática e preenchimento de planilhas e relatórios técnicos;</p> <p>Interesse em atividades práticas de campo e inovação agropecuária.</p>	<p>atividades de irrigação, adubação, fita, colheita; Auxiliar no manejo alimentar, sanitário e zootécnico dos animais;</p> <p>Apoiar ações de jardinagem, paisagismo e manutenção das áreas verdes;</p> <p>Realizar preenchimento de planilhas, controles operacionais e registros técnicos;</p> <p>Auxiliar no controle de estoque de insumos, ferramentas e materiais do setor;</p> <p>Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos projetos institucionais;</p> <p>Colaborar na organização de dias de campo, visitas técnicas, eventos e ações educativas;</p> <p>Apoiar a execução de práticas sustentáveis e tecnologias voltadas à agricultura familiar;</p> <p>Zelar pela limpeza, organização e conservação dos equipamentos e espaços utilizados;</p> <p>Cumprir normas de segurança, biossegurança e orientações técnicas do setor.</p> <p>Competências Esperadas: Proatividade; Responsabilidade; Organização; Capacidade de</p>

CR - NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
NTR1		Nutrição	Matutino ou Vespertino	4H/dia	Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre; Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação.	Monitorar o fluxo operacional, desde o recebimento de gêneros até os processos de pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE e normas de segurança alimentar; Executar controles técnicos de rotina, tais como: registro de temperaturas, coleta de amostras e preenchimento de planilhas de monitoramento; Prestar suporte no atendimento a alunos com necessidades alimentares especiais, garantindo a segurança e a adequação nutricional das refeições servidas; Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), utilizando metodologias adequadas ao público adolescente, visando a conscientização sobre a importância de estabelecer hábitos saudáveis; Monitorar e propor estratégias de controle do desperdício, através da análise de resto-ingesta e sobras, visando a otimização dos recursos e o ajuste

CR - NÍVEL SUPERIOR						de per capita.
CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES DO CARGA HORÁRIA
BIBLI1	CR	BSI	Matutino ou Vespertino ou Noturno	4H/dia	devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre; Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação.	Participar ao público interno e externo — discentes, docentes e comunidade externa — prestando informações e apoio às demandas institucionais; Participar das atividades, integrando a equipe nas ações do setor, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
PED2Mat		Pedagogia	Matutino	4H/dia	devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre; Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação..	Contribuir no planejamento e execução das atividades da Coordenação de Ensino, Diretoria Acadêmica e setores subordinados; Participar das atividades de ensino, integrando a equipe pedagógica nas ações de orientação e supervisão pedagógica, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.

CR - NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
PED3Ves	CR	Pedagogia	Vespertino	4H/dia	<p>Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre;</p> <p>Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação.</p>	<p>Contribuir no planejamento e execução das atividades da Coordenação de Ensino, Diretoria Acadêmica e setores subordinados; Participar das atividades de ensino, integrando a equipe pedagógica nas ações de orientação e supervisão pedagógica, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.</p>
ADM1Mat		Administração/Administração Pública/Gestão Pública	Matutino	4H/dia	<p>Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre;</p> <p>Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação.</p>	<p>Realizar atendimento ao público interno e externo — discentes, docentes, pais, diretores, técnicos, coordenadores, servidores, representantes de órgãos públicos e comunidade em geral — prestando informações e apoio às demandas institucionais; efetivar e processar registros acadêmicos; além de participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição.</p>

CR - NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNOS DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
LIBRAS1	CR	Letras LIBRAS	Matutino ou Vespertino		<p>Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação na área de formação exigida e estar cursando a partir do 2º semestre e tenha fluência em LIBRAS.;</p> <p>Não se encontrar cursando o último ano do curso quando da contratação.</p>	<p>É atribuição do estagiário, além de outras compatíveis com a atividade de estágio, atuar na interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa junto aos intérpretes do IFBAIANO, conforme demanda do ensino médio integrado;</p> <p>Mediar a comunicação entre surdos e ouvintes ou surdos e surdos utilizando as técnicas de tradução e interpretação da Libras para o Português e vice-versa.</p> <p>Atuar na tradução de textos e materiais do português para Libras e da Libras para o português conforme a demanda;</p>

CR - NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNOS DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
SES1Mat	CR	Curso Técnico em Secretaria Escolar	Matutino	4H/dia	<p>Estar devidamente matriculado(a) no curso de nível técnico na área de formação exigida e não estar cursando o último semestre do curso no momento da contratação.</p>	<p>Realizar atendimento ao público interno e externo — discentes, docentes, pais, diretores, técnicos, coordenadores, servidores, representantes de órgãos públicos e comunidade em geral — prestando informações e apoio às demandas institucionais; efetivar e processar registros acadêmicos; além de participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição.</p>

SES2Ves	CR	Curso Técnico em Secretaria Escolar	Vespertino	4H/dia	Estar devidamente matriculado(a) no curso de nível técnico na área de formação exigida e não estar cursando o último semestre do curso no momento da contratação.	Realizar atendimento ao público interno e externo — discentes, docentes, pais, diretores, técnicos, coordenadores, servidores, representantes de órgãos públicos e comunidade em geral — prestando informações e apoio às demandas institucionais; efetivar e processar registros acadêmicos; além de participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição.
SES3Mat	CR	Curso Técnico em Secretaria Escolar	Matutino	4H/dia	Estar devidamente matriculado(a) no curso de nível técnico na área de formação exigida e não estar cursando o último semestre do curso no momento da contratação.	Realizar atendimento ao público interno e externo — discentes, docentes, pais, diretores, técnicos, coordenadores, servidores, representantes de órgãos públicos e comunidade em geral; Participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas no Setor, realizando suporte administrativo na confecção, organização e gestão de documentos; Prestar suporte a reuniões administrativas e pedagógicas.

2.2. Do total de vagas para estágio, serão reservadas 10% (dez por cento) para estudantes com necessidades específicas, considerando as competências e necessidades específicas do estagiário, assim como as atividades e necessidades próprias da vaga a ser ocupada.

2.3. O candidato inscrito como estudante com necessidades específicas deverá comunicar sua condição especificando-a na ficha de inscrição e anexar junto o laudo ou relatório médico original que afirme sua condição.

2.4. Os candidatos com necessidades específicas, resguardadas as condições específicas, participarão desta seleção simplificada para estágio em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao horário e forma de realização da seleção simplificada.

2.5. Do total de vagas para estágio, serão reservadas 30% (trinta por cento) para estudantes negros, podendo concorrer a essas vagas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.6. Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além do preenchimento do **ANEXO IV** e assinatura de autodeclaração, poderão ser convocados(as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento.

2.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato inscrito com base nos **itens 2.2.** e/ou **2.5.**, se houver sido selecionado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1. O estagiário de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.055,89 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) diários, nos termos da Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus Itapetinga*.

3.2. O estagiário de nível médio / técnico receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ R\$ 651,31** (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) diários, nos termos da Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus Itapetinga*.

3.3. O regime de trabalho dos estagiários de nível superior e nível médio / técnico serão de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas em horários e turnos especificados pelo setor de atuação, sem que haja conflito com os horários de aula do(a) estudante, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos nos quadros de vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.
- 4.2. As inscrições estarão abertas no período de 19 a 24 de maio de 2026.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) poderão inscrever-se somente de forma online utilizando o formulário disponível na página eletrônica do *campus*.
- 4.4. O(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga e anexar/enviar o comprovante de matrícula conforme **ANEXO III**, no formato PDF durante o preenchimento do formulário *on-line*.
- 4.5. Caso a instituição em que o(a) candidato(a) estude possua formulário próprio para o comprovante de matrícula, o mesmo poderá ser utilizado para substituir o **ANEXO III**, porém é obrigatório constar as informações sobre o curso, o ano e semestre/módulo que o(a) estudante está matriculado(a). Identificado a falta de informação relativo ao curso, o ano e semestre/módulo matriculado(a), o participante deverá solicitar a instituição em que estuda que preencha e carimbe o **ANEXO III** com as devidas informações solicitadas para efeitos comprobatórios.
- 4.6. O IF Baiano não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições via Correios ou afins.
- 4.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.9. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.
- 4.10. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.
- 4.11. No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição encaminhada por último ou seja com a data de recebimento mais recente.
- 4.12. A homologação das inscrições serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga, conforme **CRONOGRAMA** do **ANEXO I**.
- 4.13. O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br, devidamente fundamentado utilizando o **ANEXO V**, constando: nome do candidato, área a que concorre, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada e assinada pelo próprio candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações na página eletrônica do IF Baiano na aba Concursos (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga) a que se refere o processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a seleção será realizada em duas etapas: **primeira entrevista presencial e segunda análise curricular**.
- 5.2. **Etapa 01 (Entrevista)**, de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor máximo de até 60 pontos, conforme Barema 1 a seguir:

Barema 1. Referente a Etapa 01 que trata dos critérios para a Entrevista Presencial para candidatos de Nível Superior.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Conhecimentos específicos da área de atuação	40
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	15
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	05
TOTAL	60

- 5.2.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias, horários e formato de entrevista presencial será divulgada no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga, no dia 29 de maio de 2026.
- 5.2.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias 1º a 02 de junho de 2026, conforme o número de candidatos.

5.2.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao IF Baiano – *Campus Itapetinga* para entrevista presencial, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto. Será dado o prazo de tolerância: 05 (cinco) minutos após o horário marcado, caso não compareça a entrevista, será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato.

5.2.4. **Etapa 02 (Análise de Currículo)**, de caráter classificatório, será realizada com base no Barema 2 abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

Barema 2. Referente a Etapa 02 que trata dos critérios para a Análise de Currículo para candidatos de Nível Superior.

Nº	Item	Pontuação Máxima
01	Participação em cursos técnicos ou de aperfeiçoamento / capacitação acima 80h (5 pontos por participação) em área afim.	20
02	Participação em cursos de capacitação entre no mínimo 20h e máximo 80h (2 pontos por participação) em área afim.	10
03	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, seminários, congressos (2 ponto por participação) em área afim.	10
TOTAL		40

5.2.5. O(a) candidato(a) de **nível superior** deverá entregar o Currículo no formato da plataforma *CNPq Lattes* no momento da entrevista, impresso e atualizado, acompanhado do anexo dos documentos comprobatórios das informações prestadas. A validação dos documentos será feita durante a entrevista.

5.2.6. Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo plataforma *CNPq Lattes* e que não estejam devidamente comprovadas. Não será aceito outro modelo de currículo, além do formato Currículo plataforma *CNPq Lattes*.

5.2.7. O IF Baiano não se responsabilizará por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO**, a seleção será realizada em 01 (uma) única etapa: **entrevista presencial**.

5.3.1. Entrevista, de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 100 pontos, conforme Barema 3 a seguir:

Barema 3. Referente a Etapa Única que trata dos critérios para a entrevista presencial para candidatos de Nível Médio.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Conhecimentos específicos da área de atuação	60
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	25
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	15
TOTAL	100

5.3.2. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários da entrevista presencial será divulgada no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus Itapetinga* ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus Itapetinga* no dia 29 de maio de 2026.

5.3.3. As entrevistas ocorrerão entre os dias 01 a 02 de junho de 2026, conforme o número de candidatos.

5.3.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao IF Baiano – *Campus Itapetinga* para entrevista presencial, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto. Será dado o prazo de tolerância: 05 (cinco) minutos após o horário marcado, caso não compareça a entrevista, será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato.

5.3.5. O IF Baiano não se responsabilizará por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

6.1. Os(as) candidatos(as) que se inscrever(em) para concorrer(em) às vagas destinadas às ações afirmativas serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento, caso seja necessário, conforme definição dos **itens 2.6 e 2.7** do edital, em atendimento ao **Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, a portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021**;

6.2. A entrevista realizada pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial tem por objetivo confirmar a autodeclaração dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e zelar pela efetividade das políticas afirmativas;

- 6.3. O critério de avaliação é unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo considerados outros critérios como documentos anteriores ou a ascendência (parentes como pais e avós) do(a) candidato(a);
- 6.4. O(a) candidato(a), tendo sua Autodeclaração Étnico-Racial deferida, estará apto a assumir às vagas destinadas às ações afirmativas, caso contrário, poderá ser eliminado conforme **item 2.7** do edital.
- 6.5. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, necessitando apenas realizar uma nova inscrição.
- 6.6. O (a) candidato (a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá na ampla concorrência.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.
- 7.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a classificação se dará por meio da pontuação obtida na entrevista.
- 7.3. Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:
- I - Maior pontuação na entrevista;
 - II - Maior pontuação na análise curricular para o **nível superior** e Maior pontuação no tópico conhecimentos específicos da área de atuação para o **nível médio**;
 - III - Maior idade.
- 7.4. O IF Baiano adota sistemática de preenchimento de vagas que contempla primeiramente a classificação geral por notas da pontuação da entrevista e, posteriormente, a classificação dentro dos grupos indicados (**subitem 2.2 e 2.5**).
- 7.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem soma de pontuação total igual ou menor que 40 (quarenta) pontos.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga e/ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga a partir do dia 15 de junho de 2026;
- 8.2. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br, devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato;
- 8.3. O resultado final e a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga e/ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga a partir do dia 16 de junho de 2026;
- 8.4. O resultado final e a homologação serão encaminhados ao Núcleo de Gestão de Pessoas do IF Baiano *campus* Itapetinga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga e/ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2026 – *Campus* Itapetinga.
- 9.2. A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.
- 9.3. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.4. A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no **ANEXO II**, que deve ser enviado para o e-mail: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br.
- 9.5. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.
- 9.6. As dúvidas referente ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br.
- 9.7. Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.
- 9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rômulo Spósito das Virgens

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Publicação do Edital no sítio https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga, murais de avisos e redes sociais do IF Baiano <i>campus</i> Itapetinga.	14/05/2026
Impugnação do Edital	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame via e-mail para: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br	15/05/2026
Resultado da Impugnação do Edital	Divulgação do resultado da impugnação e Retificação do edital, caso necessário, no sítio eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	18/05/2026
Inscrições	Período para preenchimento da ficha de inscrição on-line e anexo dos arquivos, no sítio eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga.	19 a 24/05/2026
Divulgação das inscrições	Divulgação da relação de inscrições realizadas no sítio eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	25/05/2026
Interposição de Recurso das inscrições	Envio de formulário específico via e-mail para: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br	26/05/2026
Resultado da Interposição de Recursos das inscrições	Divulgação do resultado dos recursos no sítio eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	27/05/2026

Homologação das inscrições	Homologação da relação de inscrições realizadas no site https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	28/05/2026
Divulgação do agendamento das entrevistas	Divulgação do agendamento das entrevistas dos inscritos no site do <i>campus</i> e redes sociais.	29/05/2026
Entrevistas	Realização das entrevistas presenciais no <i>campus</i> .	01 a 02/06/2026
Resultado preliminar da entrevista e análise curricular	Divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	03/06/2026
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da entrevista e análise curricular	Envio de formulário específico via e-mail para: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br	05/06/2026
Resultado dos Recursos contra Resultado Preliminar da entrevista e análise curricular	Divulgação do resultado dos recursos no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	08/06/2026
Convocação dos(as) candidatos(as) para a banca de heteroidentificação étnico-racial	Divulgação dos candidatos convocados para aferição no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	09/06/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação étnicoracial	O procedimento será realizado presencialmente. As informações sobre horário e local serão enviadas ao e-mail que o candidato declarou no ato da inscrição.	11/06/2026
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial	Divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	12/06/2026
Interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação étnicoracial	Envio de formulário específico via e-mail para: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br	13/06/2026
Resultado dos recursos contra o procedimento de heteroidentificação étnicoracial	Divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus</i> Itapetinga	15/06/2026

Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar da seleção de estagiários no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus Itapetinga</i> ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus Itapetinga</i>	15/06/2026
Resultado Final e Homologação do Resultado Final	Divulgação do Resultado Final e da Homologação do Resultado Final do processo de seleção de estagiários no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/concursos-e-selecoes/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus Itapetinga</i> ou https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/ no link Seleção de Estagiários 2026 – <i>Campus Itapetinga</i>	16/06/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, CPF: _____, apresento impugnação contra o **EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026**, junto a comissão de processo seletivo de cadastro de reservas de estagiários do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Itapetinga**.

1. O objeto de contestação refere-se ao item:

2. Justificativa fundamentada:

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura

ATENÇÃO: Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO III
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Eu, _____, (cargo/função): _____, da
Instituição/Escola/Universidade: _____, inscrita sob o
CNPJ n.º: _____ declaro para os devidos fins, que o(a) estudante (nome civil)
_____ com matrícula _____ portador(a) do
CPF: _____ e do RG: _____ a participar do processo seletivo de
cadastro de reservas de estagiários do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** – *Campus*
Itapetinga, é estudante regularmente matriculado(a) no ensino:
() Médio/Técnico Integrado, () Médio/Técnico Subsequente, () Graduação e está frequentando o _____ **ANO** do curso:
_____, cursando atualmente o _____ **SEMESTRE / MÓDULO**.

Itapetinga, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a) Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, CPF: _____, inscrito(a) no processo seletivo para cadastro de reservas de estagiários, regido pelo **EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Itapetinga**, declaro que sou
() preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, CPF: _____, apresento recurso contra o **EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026**, junto a comissão de processo seletivo de cadastro de reservas de estagiários do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Itapetinga..**

1. O objeto de contestação refere-se a: _____

2. Justificativa fundamentada:

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura

ATENÇÃO: Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO VI
BAREMA PARA NÍVEL SUPERIOR

ESTUDANTE: _____

ENTREVISTA

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimentos específicos da área de atuação.	40	
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário.	15	
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa.	05	
TOTAL	60	

ANÁLISE CURRICULAR

ID LATTES: _____ () Válido () Não comprovado

Vide Item 5.2.6 do Edital

Nº	Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
01	Participação em cursos técnicos ou de aperfeiçoamento / capacitação acima 80h. (5 pontos por participação) em área afim.	20	
02	Participação em cursos de capacitação entre no mínimo 20h e máximo 80h. (2 pontos por participação) em área afim.	10	
03	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, seminários, congressos. (2 ponto por participação) em área afim.	10	
TOTAL		40	

Pontuação - Soma Total: _____

() Apto(a) (Pontuação maior que 41 pontos)

() Eliminado(a) (Pontuação menor igual a 40 pontos)

Membro 1 da Banca: _____

Membro 2 da Banca: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO VII
BAREMA PARA NÍVEL MÉDIO

ESTUDANTE: _____

ENTREVISTA

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimentos específicos da área de atuação	60	
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	25	
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	15	
TOTAL	100	

Pontuação - Soma Total: _____

() Apto(a) (Pontuação maior que 41 pontos)

() Eliminado(a) (Pontuação menor igual a 40 pontos)

Membro 1 da Banca: _____

Membro 2 da Banca: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO VIII
TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____,
CPF: _____, responsável legal pelo(a) menor (nome
completo): _____, portador (a) do documento de identidade
nº _____, CPF: _____, autorizo a participar do processo seletivo de cadastro de reservas de
estagiários do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** – *Campus Itapetinga*, regido pelo **EDITAL**
N.º 09 DE 14 DE MAIO DE 2026.

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura do Responsável Legal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 14/05/2026 10:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850464
Verificador: 6e6ba05dd4
Código de
Autenticação:

